

# COMUNICAÇÃO INTERNA - Circular

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SUPED/SED	1000	20/03/2020
<b>DE:</b> Superintendência de Políticas Educacionais		
<b>MUNICÍPIO:</b> Campo Grande		
<b>PARA:</b> Centro Estadual de Formação de Professores Indígenas de MS		
<b>MUNICÍPIO:</b> Campo Grande		
<b>ASSUNTO:</b> Resolução/SED n. 3.745 - URGENTE		
Esta CI possui anexo(s)		

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando a Portaria n. 419/PRES, de 17 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus(COVID-19);

Considerando o Ofício 03/2020, do Fórum Estadual de Educação Indígena, de 17 de março de 2020, que recomenda a suspensão das aulas nas escolas indígenas e informa do fechamento do acesso às comunidades, orienta-se que os diretores e secretários cumpram as suas atividades laborais em seus domicílios e que, durante o horário de trabalho, estejam disponíveis para o atendimento via telefone celular, se necessário.

Encaminham-se, anexas, orientações específicas para as Atividades Pedagógicas Complementares para a Educação do Campo.

Coloca-se à disposição a Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação/SUPED /SED, para informações adicionais, se necessário, mediante o telefone (67) 3318-2235.

Atenciosamente,

**HELIO QUEIROZ DAHER**  
Superintendente de Políticas Educacionais

*Assinado através de login e senha - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017*